



PORTEIRA N° 68/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº - 8524816-25.2011.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e setenta reais) ao servidor **Cláudio Aparecido Bento Monteiro**, Analista Judiciário, matrícula nº 3281, lotado no Departamento de Informática e detentor do título de Especialista, por atuar como facilitador no curso "BrOffice – Noções Básicas", realizado no período de 24 a 30 de novembro de 2011, com carga horária total de 10h/a, para 18 servidores lotados no Tribunal de Justiça.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário e aprovado pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Desembargador **JOSE ARISIO LOPES DA COSTA**
PRESIDENTE

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

ADENDO 02 AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2011

A CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que sofreram alterações os Anexos 02 e 05 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 25/2011 – “Registro de preços para aquisição de Material Elétrico/Telefônico, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará”. Tais alterações encontram-se à disposição no site do Banco do Brasil na internet e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8:00 às 18:00h no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Maiores informações por meio do site www.tjce.jus.br e/ou pelos telefones: (85) 3207-7100 ou 3207-7098.

OBSERVAÇÃO: As novas datas para o referido certame são:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 03/02/2012 às 10:00horas (Horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/02/2012 às 10:00horas (Horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/02/2012 às 10:00horas (Horário de Brasília).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Edital e Anexos.

Fortaleza-CE, aos 17 de janeiro de 2012.

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 15/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts.93,II, letra “b”, III e X, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra “b”, da Constituição Estadual e arts. 182 e 185, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 28 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, e a Resolução nº 10/2010, de 28 de maio de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago um (01) CARGO DE DESEMBAGADOR a ser preenchido pelo critério de ANTIGUIDADE, tendo em vista a aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Lincoln Tavares Dantas, conforme classificação promovida pela Portaria nº 1788/2011, de 06 de dezembro de 2011.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Final que integram a 1ª quinta parte da lista de antiguidade, abaixo relacionados, nos termos dos arts. 184 e 185 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará que desejarem ACESSO POR ANTIGUIDADE, poderão requerê-lo ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho da Magistratura, bem como, a documentação necessária para avaliação dos critérios previstos na Resolução nº 08/2010.

1º QUINTO (229 : 5 = 45,8 = 46)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
1.	LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE	2ª VARA DE SUCESSÕES
2.	FRANCISCO GOMES DE MOURA	5ª VARA DE SUCESSÕES
3.	MARIA GLADYS LIMA VIEIRA	3ª VARA DE SUCESSÕES
4.	LISETE DE SOUSA GADELHA	29ª VARA CIVEL
5.	MARIA EDNA MARTINS	6ª VARA DE FAMÍLIA
6.	TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES	1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIA